

EDITAL Nº 11/2013

Edital de chamamento para escolha de lotação referente ao Concurso Público para provimento do cargo para defensor público da Defensoria Pública do Paraná

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para escolha de lotação, referente ao Concurso Público para provimento do cargo para Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A chamada para escolha de lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e aos critérios estabelecidos neste Edital:

Art. 1º A escolha de lotação pelos Defensores Públicos relacionados no Anexo I do presente Edital, ocorrerá no dia **31 de outubro**, às **9h:00min** no Auditório da nova sede da Defensoria Pública do Paraná, sita na Rua Cruz Machado, 58, 16º andar, Centro, Curitiba – PR;

Art. 2º Os Defensores Públicos deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto legível;

Art. 3º **Todos** os Defensores Públicos deverão preencher o documento disposto no Anexo II – Formulário de Opção de Lotação - e encaminhar por meio eletrônico – gestaodepessoasdp@defensoria.pr.gov.br ou diogo.maoski@defensoria.pr.gov.br até o dia 28 de outubro de 2013 e confirmar o recebimento por meio dos telefones (41) 32197376 e (41) 32197370;

Art. 4º O Formulário de Opção de Lotação, disposto no Anexo II, será utilizado para o Defensor Público que se encontrar impossibilitado de comparecer no dia e horário fixado para a escolha de lotação, garantindo assim a prioridade de escolha de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público;

Art. 5º No momento da escolha de lotação presencial, no dia 31 de outubro, o Defensor Público deverá optar por apenas uma das lotações disponíveis;

Art. 6º O Defensor Público que não comparecer e não utilizar o formulário contido no Anexo II perderá o direito da escolha da lotação, sem prejuízo de sua posse e exercício;

Art. 7º O Defensor Público que perder o seu direito de escolha terá a sua lotação designada pela Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná;

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná;

Curitiba, 24 de outubro de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO I

- 1. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA**
 - 2. ADRIANA TEODORO SHINMI**
 - 3. ADRIANO DA SILVA ARAUJO**
 - 4. ALEX LEBEIS PIRES**
 - 5. ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA**
 - 6. ANA LUIZA NICOLI GRACIANO**
 - 7. ANA PAULA COSTA GAMERO**
 - 8. ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**
 - 9. ANDREZA LIMA DE MENEZES**
 - 10. ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES**
 - 11. ANTONIO JOSE PAPA JUNIOR**
 - 12. ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA**
 - 13. BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE**
 - 14. BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO**
 - 15. CAIO WATKINS**
 - 16. CAMILLE VIEIRA DA COSTA**
 - 17. CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**
 - 18. CAROLINA PAZOS MOURA**
 - 19. CINTHIA AZEVEDO SANTOS**
 - 20. CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE**
 - 21. DANILO CARDOSO DECCO**
 - 22. DEZIDERIO MACHADO LIMA**
 - 23. DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO**
 - 24. EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO**
 - 25. ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA**
 - 26. EMMANUEL BOTELHO CALILI**
 - 27. ERICK LE FERREIRA**
 - 28. EVANDRO ROCHA SATIRO**
 - 29. FABIOLA PARREIRA CAMELO**
 - 30. FERNANDO REDEDE RODRIGUES**
 - 31. FILLYPE MATTOS RIGAUD DE ANDRADE**
 - 32. FLAVIA PALAZZI**
 - 33. FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO**
 - 34. FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE**
 - 35. FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO**
-

36. GABRIEL RIGOLDI VIDAL
 37. GILSON ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA
 38. GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS
 39. GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN
 40. GUILHERME MONIZ B DE A DAQUER FILHO
 41. GUSTAVO GOMES KALIL
 42. GUSTAVO JOSE PEDROZA SILVA
 43. HAMILTON NETO FUNCHAL
 44. HENRIQUE CAMARGO CARDOSO
 45. HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONCALVES
 46. JULIANO MAROLD
 47. LAURO GONDIM GUIMARAES
 48. LEONIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR
 49. LILIANE MAGESTE BARBOSA
 50. LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK
 51. LUANA BARBOSA OLIVEIRA
 52. LUCAS DE CASTRO CAMPOS
 53. LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES
 54. LUIS FELIPE PIMENTEL DA COSTA
 55. LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO
 56. LUIZ ANTONIO FELIPE FRANCHITO
 57. MARCELO LUCENA DINIZ
 58. MARCUS VINICIUS YAMAUE ROMAO
 59. MARGARETH ALVES SANTOS
 60. MARIA PAULA MACHADO DE CAMPOS
 61. MARIANA MARTINS NUNES
 62. MARIANA TRINO DE MEDEIROS
 63. MARTINA REINIGER OLIVERO
 64. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
 65. MAURICIO FARIA JUNIOR
 66. MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM
 67. NATALIA MARCONDES STEPHANE
 68. NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR
 69. NICHOLAS MOURA E SILVA
 70. NIVALDO MAGALHAES MARTINS
 71. NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA
 72. PATRICIA RODRIGUES MENDES
-

73. PAULA GREIN DEL SANTORO
 74. PAULO CINQUETTI NETO
 75. RAFAEL MUZY BITTENCOURT
 76. RAPHAEL GIANTURCO
 77. RENAN THOME DE SOUZA VESTINA
 78. RENATA TSUKADA
 79. RICARDO MENEZES DA SILVA
 80. RICARDO MILBRATH PADOIM
 81. RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
 82. SANDRO FERREIRA PINTO
 83. SAULO HENRIQUE ALESSIO CESA
 84. THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS
 85. VITOR PORTO DOS SANTOS
 86. WISLEY RODRIGO DOS SANTOS
 87. YASMIN OLIVEIRA MERCADANTE PESTANA
-

ANEXO II

FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE LOTAÇÃO

NOME: _____

ASSINATURA: _____

	Unidades	Opção de lotação
01	ALMIRANTE TAMANDARÉ	
02	ANTONINA	
03	ARAUCÁRIA	
04	CAMPINA GRANDE DO SUL	
05	CAMPO LARGO	
06	CAMPO MOURÃO	
07	CASCAVEL	
08	CASTRO	
09	COLOMBO	
10	CURITIBA	
11	FAZENDA RIO GRANDE	
12	FOZ DO IGUAÇU	
13	FRANCISCO BELTRÃO	
14	GUARAPUAVA	
15	GUARATUBA	
16	LONDRINA	
17	MARINGÁ	
18	MATINHOS	
19	MORRETES	
20	PARANAGUÁ	
21	PARANAVAÍ	
22	PATO BRANCO	
23	PINHAIS	
24	PIRAQUARA	
25	PONTA GROSSA	
26	PONTAL DO PARANÁ	
27	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
28	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	
29	UMUARAMA	

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

- Marque ao lado de cada uma das unidades a sua preferência de lotação em ordem crescente.
 - Exemplo: Se Curitiba for a sua primeira opção para receber lotação, marque ao lado da mesma o número 01, e assim por diante. Já a última cidade que você gostaria de receber lotação deverá ser marcada com o número 29.
 - Preencha e encaminhe o documento assinado e digitalizado para o endereço: gestaodepessoasdppr@defensoria.pr.gov.br ou diogo.maoski@defensoria.pr.gov.br
-